



## Gabinete do Vereador Sérgio Siqueira

### REQUERIMENTO/2020

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja inserido em Ata, **Voto de Pesar**, pelo falecimento da Senhora Izabel Miriam de Vasconcelos Florêncio, ocorrido em 30 de junho de 2020, no sentido que seja apresentada as condolências à família enlutada.

### JUSTIFICATIVA

Através do presente, venho apresentar minhas condolências, em razão do falecimento de Izabel Miriam de Vasconcelos Florêncio, ocorrido no último dia 30, em decorrência de uma parada cardiorrespiratória, em sua residência, na Rua da Matriz. Lugar onde Bel, como carinhosamente era chamada por todos que a conheciam, nasceu, cresceu e viveu por toda sua vida, sendo também conhecida e lembrada como “a menina da janela”, que através da ótica da sua janela, de onde costumava ficar a observar o movimento intenso da emblemática Rua da Matriz, fez amigos e tornou-se notória.

Bel que apesar de ter um problema de locomoção, não deixava de estar presente em sua janela diariamente, a se comunicar com vizinhos, amigos, e, também, fazendo novas amizades, com pessoas que passavam frequentemente pela calçada e a avistavam na janela.

Ela era filha de José Carlos Florêncio, que foi um homem muito conhecido e estimado em nossa cidade, tendo sido vereador por vários mandatos, o qual é patrono desta Casa. Um homem visionário para o seu tempo, ficou muito conhecido como “o Jornalista”. Sua estimada mãe se chamava Nadege de Vasconcelos Florêncio, tinha dois irmãos, Carlos Flávio Florêncio (*todos in memoriam*), e também, do Engenheiro Hélio Fernando Florêncio, o qual dedico esse voto de pesar, juntamente com sua família.

Bel deixa esse plano para seguir por outras sendas, no caminho da Luz, restando a saudade em seus familiares e amigos. Mas na confiança e na fé da infinita bondade de nosso Pai Celeste, cremos que assim como, bem escreveu o seu irmão Hélio Fernando, “Deus está esperando por ela, a menina da janela, de braços abertos, ao lado dos seus pais e irmão, Carlos Flávio (Maninho como ela o chamava), e com certeza entrando correndo com suas próprias pernas, já que em vida não lhe era permitido...”

Da decisão dessa Casa, dê-se ciência a família enlutada, bem como, à imprensa credenciada nesta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 02 de julho de 2020.

**SÉRGIO SIQUEIRA**  
Vereador

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850

[www.caruaru.pe.leg.br](http://www.caruaru.pe.leg.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - [www.sapl.caruaru.pe.leg.br](http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.